



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 05 de julho de 2024

Ano VI - Edição 407

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[fb.com/camaramangaratiba](https://fb.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**1º Secretário**  
Josué dos Santos



**2º Secretário**  
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira



## **PORTARIA 238/2024**

**PORTARIA Nº 238/2024.**

**“Concede Licença para Atividade Política.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,**  
no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **DANIELE MAGALHÃES PASSOS CARDOSO**, conforme descrito no Art. 83 inciso VI da Lei nº 05 de 1991, **Licença para Atividade Política**, na forma do § 1º do Art. 100 da mesma Lei, a partir do dia 05 de julho 2024 conforme Processo nº 559/2024.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE.



## **PORTARIA 239/2024**

### **PORTARIA Nº 239/2024.**

**“Concede Licença para Atividade Política.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,**  
no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **EDIMAR TAVARES DA SILVA**, conforme descrito no Art. 83 inciso VI da Lei nº 05 de 1991, **Licença para Atividade Política**, na forma do § 1º do Art. 100 da mesma Lei, a partir do dia 05 de julho 2024 conforme Processo nº 560/2024.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE.